

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Portaria nº 10383 de 04 de setembro de 2024

PORTARIA N.º 063/24-CEE/RO, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 5.324, de 1º de abril de 2022, publicada no DOE ed. suplementar 60.1, de 1º de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Estudos composta pelos membros abaixo elencados para, sob a presidência da primeira, realizar estudos e elaborar projeto de resolução para a regulamentação da Lei n.º 14.945 de 31 de julho de 2024, que “altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de definir diretrizes para o ensino médio [...]”:

- Conselheiros Francisca Batista da Silva, Adilson Siqueira de Andrade, Agenor Fernandes de Souza, Francelena Santos Arruda, Regina Célia Nareci Baijo, Severino Bertino Neto e Valter Ricolato;

- Gerente Técnica Educacional Antônia Rodrigues Borges da Silva;

- Coordenadores de Câmaras Loide Cecília Hotti Santos e Sidnei Pereira dos Santos;

- Assessoras Edivane Casara dos Reis, Julice Barboza da Silva e Queite Fernandes de Moura.

Parágrafo único. A Comissão, ora constituída, terá prazo de sessenta dias para apresentar projeto dos trabalhos à Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 04/09/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0052512163** e o código CRC **945C7652**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0029.054757/2024-81

SEI nº 0052512163